



Cidade das Orquiáneas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 319/2025

Proponente: Martim Miguel Trarbach

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICA EXECUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSO E APLICAÇÃO DE PISO PODO TÁTIL EM FAIXAS DE PEDESTRES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a contratação de empresa ou o uso de mão de obra própria especializada por parte da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos para a execução de rampas de acesso em todas as faixas de pedestres onde ainda não há o acesso humanizado. Além disso, solicita-se a aplicação de piso podó tátil na sede do município e nos distritos de Santa Maria e Araguaya.

A medida se justifica pela necessidade urgente de garantir acessibilidade a todos os cidadãos, especialmente as pessoas com deficiência, idosos e aqueles com dificuldades de locomoção. A implementação dessas melhorias é fundamental para promover a inclusão social e assegurar que todos possam se deslocar com segurança e autonomia. A aplicação do piso podó tátil, por sua vez, é essencial para orientar visualmente e taticamente as pessoas com deficiência visual ou baixa visão, evitando acidentes e promovendo maior independência.

Diante do exposto, a execução dessas obras representa um avanço significativo para a qualidade de vida da população, demonstrando o compromisso da administração com uma cidade mais justa, igualitária e acessível para todos.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

**Martim Miguel Trarbach
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003200320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003200320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 03/09/2025 16:27

Checksum: **2DBEE9B1C713EC32443B532EB4B28CF2C6F35E5501ECA522F6A1B43F9DE90916**

